

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados:

5 Allan David Garcia de Araújo, Edmilson Barbalho Campos Neto, Luciana Medeiros Bertini, Paulo Sidney Gomes Silva e Pedro Ivo de Araújo do Nascimento – representantes do Corpo Docente; Itajone Francisco de Morais, Matheus de Albuquerque Souza Maia e Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira – representantes do Corpo Discente; Cícero Filho Tavares, João Marcos Ribeiro Martins, João Paulo de Medeiros Santos e Marla Sarmento de Oliveira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Ednaldo de Paiva Pereira, José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Marcos Antônio de Oliveira e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representantes do Colégio de Dirigentes; Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI/RN) e Anna Catharina da Costa Dantas – representante do Ministério da Educação. Não puderam comparecer os seguintes conselheiros:

15 Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Afonso Avelino Dantas Neto – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Maria Elizabeth Fernandes – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); Luísa Helena Pinheiro Spinelli – representante da Petrobras e Lázaro Mangabeira de Góis Dantas – representante do SEBRAE. Registrou-se, ainda, na reunião, a presença de Auridan Dantas de Araújo – Diretor de Gestão de Pessoas, Enilson Araújo Pereira – Ouvidor, Erivaldo Cabral da Silva – Diretor do Câmpus de Educação à Distância e Francisco das Chagas de Mariz Fernandes – Assessor de Suporte Organizacional, dos conselheiros suplentes Neyvan Renato Rodrigues da Silva, Thaíse Teixeira da Silva, Francisco Fernandes de Oliveira e dos ex-conselheiros Andréa Virgínia Freire Costa, Rodrigo Vidal do Nascimento e Francisco Pereira da Silva Neto, além dos servidores Juan Carlo da Cruz Silva, Maria Valeska Rocha da Silva e Roberto Douglas da Costa. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e incumbiu a Secretária do Conselho a proceder à leitura do Termo de

30 Posse dos novos conselheiros eleitos no último pleito e designados pela Portaria número mil e vinte e dois da Reitoria do IFRN, para um mandato de dois anos, no período de dezesseis de agosto de dois mil e treze a dezesseis de agosto de dois mil e quinze. Assim, após os procedimentos de praxe, foram empossados os conselheiros nominados na referida portaria, com exceção do conselheiro Nuremberg Ferreira de Souza – representante suplente do Corpo Técnico-Administrativo do

35 Câmpus Natal-Central, que não pôde comparecer à ocasião. Encerrada a posse, o presidente parabenizou os novos conselheiros, como também a comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral. Na oportunidade, ele entregou a declaração de participação no Conselho aos ex-conselheiros presentes e, em seguida, facultou a palavra tanto a estes como aos conselheiros empossados. Fizeram uso da palavra o ex-conselheiro Rodrigo Vidal e os conselheiros Paulo Sidney, Ednaldo Pereira e Marcos Oliveira, que, de maneira geral, agradeceram pela oportunidade de participação no Conselho, elogiaram o trabalho da comissão eleitoral e ressaltaram a importância desta instância decisória no processo de gestão institucional e de construção da nova institucionalidade. Em seguida, o presidente submeteu ao colegiado a pauta da reunião, constando da ordem do dia os seguintes itens: 1. Posse de novos membros; 2. Aprovação da ata da reunião

45 anterior; 3. Homologação das Resoluções nºs. 19 e 20/2013-CONSUP; 4. Proposta de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

regulamentação de colaboração técnica; 5. Eleição complementar para o CONSUP; 6. Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância; 7. Regimento dos Conselhos Escolares; 8. Recurso contra resultado de remanejamento (distribuição para relatoria); 9. Relatório de Atividades da Ouvidoria de Janeiro a Junho/2013. Aprovada a pauta, foi submetida aos membros a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, apenas com a correção de um erro de digitação na sigla FTI-RN, que constava FIT-RN. Passando para o item três, uma vez submetidas as Resoluções nºs. 19 e 20/2013-CONSUP, emitidas *ad referendum*, foi colocada em discussão a demanda de autorização do funcionamento do Curso Técnico em Administração no Câmpus João Câmara e de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública, na modalidade à distância, conforme projeto pedagógico aprovado pela Deliberação nº 48/2013-CONSEPEX, com autorização de funcionamento no Câmpus de Educação à Distância. Vários conselheiros questionaram a substituição do Curso Técnico de Cooperativismo pelo novo Curso Técnico de Administração e solicitaram esclarecimentos sobre a finalidade dos dois cursos, a quantidade de turmas existentes, a possível extinção do Curso de Cooperativismo, o respaldo da comunidade para a realização das mudanças, a eventual consulta a profissionais de outros Câmpus com *expertise* na área de gestão. Enquanto titular da Pró-Reitoria de Ensino, o conselheiro Ribamar esclareceu que atualmente há quatro turmas do Curso de Cooperativismo, sendo duas de subsequente, uma concluinte de integrado e uma de integrado EJA. Informou ainda que o curso não será extinto, que terá apenas a oferta suspensa e que foi realizada uma pesquisa com estudantes e o entorno sobre a viabilidade de continuidade da oferta. O professor Belchior também prestou alguns esclarecimentos sobre o contexto histórico de implantação do Curso de Cooperativismo, a partir das audiências públicas, salientando que, além do atendimento a demandas dos setores produtivos locais, o curso buscava também ser indutor de desenvolvimento. Ele disse ainda que, quando da construção do PDI, as ofertas educacionais serão novamente discutidas e poderão ser redimensionadas. Dentre as sugestões e recomendações apontadas pelos conselheiros, registraram-se as seguintes: reavaliação das prerrogativas do CONSUP e do CONSEPEX na análise dos projetos pedagógicos e de autorização de funcionamento de cursos; realização de consultorias para definição das ofertas tendo em vista vinculação com os arranjos produtivos locais, mas também com níveis de empregabilidade; e, ainda, o encaminhamento no sentido de que nenhum curso seja iniciado sem a respectiva aprovação pelo Conselho competente. Encerradas as discussões, as duas resoluções foram homologadas pela Resolução nº 21/2013-CONSUP. Chegando ao item quatro da pauta, referente à proposta de regulamentação de colaboração técnica, o presidente passou a palavra ao Diretor de Gestão de Pessoas, para que fizesse a apresentação do documento já apreciado pelo Colégio de Dirigentes. Em sua apresentação, Auridan Dantas discorreu sobre a demanda de regulamentação, uma vez que esse procedimento vem ocorrendo tanto entre instituições da Rede Federal como entre os câmpus do Instituto, especialmente quanto à adoção de rotinas uniformes. Em seguida, destacou os requisitos básicos, a previsão legal e os principais procedimentos, inclusive quanto à documentação necessária. Abrindo para discussão, houve alguns questionamentos sobre período de vigência inicial, critérios para estabelecimento da colaboração, definição do dirigente responsável pelo deferimento do pedido, período mínimo e máximo de afastamento, implicações decorrentes das demandas por remanejamento etc. Também foram sugeridos alguns aperfeiçoamentos na forma do documento. Em face disso e de ponderações quanto à movimentação de servidores pela via da colaboração técnica, o Conselho aprovou que fosse constituída uma comissão pelos conselheiros Marcos Oliveira, Allan Garcia e Marla Sarmiento, para analisar mais detidamente o documento e sistematizar uma proposta de regulamentação de colaboração técnica de servidores deste Instituto Federal que contemplasse os aspectos levantados, observadas as disposições da legislação vigente acerca da matéria. Após isso, foi colocado em discussão o próximo ponto da pauta, que tratava de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

95 eleição complementar para o CONSUP, visando à recomposição do Conselho. Depois de alguns  
esclarecimentos sobre as representações vagas, foi aprovado que a mesma comissão designada  
anteriormente ficasse responsável por promover eleição complementar para as representações que  
se encontram vagas, a saber: duas representações de discente titulares e suplentes e uma  
representação de técnico-administrativo titular e suplente, a serem disputadas entre os Câmpus  
100 Natal-Cidade Alta, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante; uma representação de docente suplente  
de cada um dos seguintes Câmpus: Apodi, Currais Novos, Ipanguaçu e João Câmara; uma  
representação de discente suplente de cada um dos seguintes Câmpus: Macau e Pau dos Ferros; e  
uma representação de técnico-administrativo suplente de cada um dos seguintes Câmpus: Caicó e  
Parnamirim. Para tratar do item seis da pauta, referente ao projeto pedagógico do Curso de Pós-  
105 Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância, na  
modalidade à distância, aprovado pela Deliberação nº 47/2013-CONSEPEX, foi convidado o  
professor Roberto Douglas. Em sua explanação, ele destacou que o objetivo do curso é capacitar  
educadores para o uso de recursos tecnológicos educacionais e sua aplicabilidade em ambientes  
educacionais tanto presenciais quanto à distância, visando contribuir para a melhoria do processo  
110 ensino-aprendizagem e tendo como público-alvo professores da rede pública. Na oportunidade, o  
professor Belchior falou da política de distribuição de *tablets* para os professores, bem como de  
lousas interativas. Durante as discussões, os representantes dos estudantes reivindicaram que os  
alunos também fossem beneficiados com a aquisição de *tablets*, se não todos, pelo menos os mais  
carentes. O professor Belchior disse que vem lutando para que seja implementado na Instituição o  
Programa UCA – Um Computador por Aluno. Também houve sugestões para que sejam realizados  
115 cursos de capacitação no uso dessas tecnologias destinados aos professores do IFRN. Na  
oportunidade, a representante do Ministério da Educação parabenizou o IFRN pela atuação e o  
pioneirismo do Câmpus de Educação à Distância na oferta de cursos de graduação e pós-graduação.  
Uma vez colocados em votação, foram autorizados a criação do curso e seu funcionamento no  
Câmpus de Educação à Distância pela Resolução nº 22/2013-CONSUP. Em seguida, o presidente  
120 passou a palavra ao conselheiro Ribamar, para que fizesse a apresentação da proposta de Regimento  
dos Conselhos Escolares, objeto do sétimo item da pauta. O professor Ribamar, enquanto Pró-  
Reitor de Ensino e coordenador da comissão responsável pela sistematização da proposta, fez uma  
breve apresentação do processo de construção, destacando as bases e os critérios para sua  
elaboração, além de aspectos como composição e competências do Conselho, entre outros. Ele disse  
125 ainda que o documento foi disponibilizado para consulta pública no período de 3 a 19 de abril deste  
ano e que só não foram incorporadas sugestões divergentes do Regimento Geral e do Regimento  
Interno dos Câmpus. Uma vez colocado em discussão, como houvesse muitos questionamentos, a  
conselheira Anna Catharina pediu vistas do processo, encarregando-se, dessa forma, de emitir  
parecer sobre a proposta, a ser submetido ao Conselho na próxima reunião. Passando para o  
130 penúltimo ponto da pauta, referente a recurso contra resultado de remanejamento, após discussões  
sobre a demanda e seu amparo legal, o processo foi distribuído para relatoria, sendo indicado o  
nome do conselheiro João Marcos como relator. Chegando ao último ponto, que tratava do  
Relatório de Atividades da Ouvidoria de Janeiro a Junho/2013, o presidente passou a palavra ao  
professor Enilson para fazer a apresentação do documento. De acordo com o ouvidor, foram  
135 atendidas cento e sessenta e cinco (165) manifestações da comunidade, das quais mais de oitenta  
por cento (80%) eram direcionadas para a área acadêmica. Ele apresentou também dados das  
manifestações por Câmpus, além dos meios de comunicação mais utilizados, a natureza da  
manifestação e os assuntos mais recorrentes. Em relação a este último aspecto, na área acadêmica,  
destacaram-se os seguintes tópicos: reclamação sobre processos seletivos discentes quanto à  
140 localização de informações no *site*; questionamento do sistema de cotas no PROITEC e de  
resultados; críticas ao calendário acadêmico quanto ao início de ano letivo no mês de junho e às

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

145 aulas aos sábados; demora na expedição de diplomas de cursos EAD; falhas na organização de eventos e cursos de extensão; relações conflituosas entre docentes e alunos; atraso na entrega de notas dos alunos às turmas e de seus lançamentos no sistema acadêmico; reclamação de funcionamento de alguns polos do Câmpus EAD. Quanto à área administrativa, foram relacionadas as seguintes demandas: atraso no pagamento de fornecedores e de bolsistas do PROEJA; problemas no relacionamento interpessoal entre servidores e gestores; questionamento sobre resultados de sindicâncias; condução de veículos oficiais. Concluindo a apresentação, ele discorreu ainda sobre as recomendações feitas aos gestores, para resolução dos problemas apontados. Ao abrir para 150 discussão, o presidente e vários conselheiros parabenizaram o professor Enilson pelo trabalho, e foi sugerido acrescentar, nos próximos relatórios, um gráfico comparativo dos indicadores obtidos. Na oportunidade, a pedido do representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria, foram repassadas, ainda, algumas informações sobre as ofertas do PRONATEC e as formas de inscrição a partir das instituições demandantes. Às dezoito horas e dez minutos, não havendo nada mais a 155 tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 16 de agosto de 2013.

Nadir Arruda Skeete  
Secretária

Belchior de Oliveira Rocha  
Presidente

Allan David Garcia de Araújo  
Representante Docente do Câmpus Currais Novos

Edmilson Barbalho Campos Neto  
Representante Docente do Câmpus João Câmara

Luciana Medeiros Bertini  
Representante Docente do Câmpus Apodi

Paulo Sidney Gomes Silva  
Representante Docente do Câmpus Ipangaçu

Pedro Ivo de Araújo do Nascimento  
Representante Docente do Câmpus Natal-Zona  
Norte

Itajone Francisco de Moraes  
Representante Discente do Câmpus Macau

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Matheus de Albuquerque Souza Maia  
Representante Discente do Câmpus Pau dos Ferros

Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira  
Representante Discente do Câmpus Nova Cruz

Cícero Filho Tavares  
Representante TAE do Câmpus Parnamirim

João Marcos Ribeiro Martins  
Representante TAE do Câmpus Mossoró

João Paulo de Medeiros Santos  
Representante TAE do Câmpus Caicó

Marla Sarmento de Oliveira  
Representante TAE do Câmpus Natal-Central

Ednaldo de Paiva Pereira  
Representante do CODIR

José de Ribamar Silva Oliveira  
Representante do CODIR

José Yvan Pereira Leite  
Representante do CODIR

Marcos Antônio de Oliveira  
Representante do CODIR

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
Representante do CODIR

Marcones Marinho da Silva  
Representante da FTI/RN

Anna Catharina da Costa Dantas  
Representante do MEC